

EDITAL AGEVAP Nº 002/2026

PROTRATAR CEIVAP IX

PROGRAMA DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUÁRIAS

Resultado Parcial - Fase de Análise Técnica de Projetos

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP e o Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP vêm informar o resultado preliminar da etapa de análise técnica dos projetos, do Edital nº 002/2025 - PROTRATAR CEIVAP IX.

A análise foi feita com base nos critérios previstos no Edital AGEVAP Nº 002/2026, Item 14. ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO – ATP. Dos 10 (dez) projetos habilitados para a fase de análise técnica, 1 (um) foi desclassificado por não enviar a documentação, conforme solicitado.

Conforme comunicado publicado em 19 de agosto de 2026, a AGEVAP recebeu o Mandado de Segurança nº 5001794-64.2026.4.02.5109/RJ, impetrado pelo Município de Aparecida/SP em razão da inabilitação do empreendimento inscrito no referido edital. Em decisão liminar, foi determinada a suspensão dos efeitos da decisão administrativa de inabilitação, assegurando o prosseguimento provisório do empreendimento nas etapas subsequentes do Edital AGEVAP nº 002/2026 – PROTRATAR CEIVAP IX. Sendo assim, a AGEVAP acolheu a decisão liminar e prosseguiu com a hierarquização e análise técnica do projeto do município.

Ressalta-se, contudo, que a medida possui caráter estritamente conservativo e não implica o reconhecimento definitivo da habilitação, nem assegura classificação, seleção, contratação ou transferência de recursos, ficando eventual contratação ou destinação de recursos condicionada à solução definitiva da controvérsia ou a nova deliberação judicial.

O detalhamento da análise técnica dos projetos é apresentado a seguir, em ordem alfabética, onde são detalhadas as pendências levantadas pela comissão e que precisam ser corrigidas e atendidas dentro do prazo previsto.

Para o projeto Construção Obras Fase 01 – Adequação da ETE Aparecida, de Aparecida/SP, foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.4 – Apresentar declaração de funcionalidade do sistema existente, demonstrando quais estruturas já foram implantadas e quais serão objeto de financiamento com recursos do PROTRATAR. Embora tenha sido apresentado *as-built* da rede coletora e declaração de funcionalidade, os documentos apresentados indicam dificuldades operacionais na rede, além de mencionarem que duas Estações elevatórias de esgoto já implantadas nunca funcionaram, e que o sistema de coleta não opera de forma adequada, o que impacta diretamente a funcionalidade. Tal situação foi corroborada em visita realizada ao município por empresa contratada pela AGEVAP para prestar apoio ao Programa. Solicitamos apresentar declaração que ateste que as estruturas existentes se encontram em condições de operação quando da implementação do sistema. Adicionalmente, caso o sistema entre em operação com a rede coletora e estações elevatórias no estado atual, é possível afirmar que não será atendida de imediato a população total do município, sendo assim, solicitamos informar precisamente qual a população será atendida com o estado atual de operação da rede coletora existente;
- Item 14.3.1.5 – Apresentar Estudo hidrológico com indicação de cota de inundação e sua relação com as estruturas previstas para a ETE;
- Item 14.3.1.6 – Apresentar descrição das unidades de tratamento previstas para a ETE, que é objeto do pleito, uma vez que o documento apresentado contém apenas fluxograma geral. Indicar a destinação final da torta de lodo desidratado;
- Item 14.3.1.8 – Incluir assinaturas no Projeto de terraplanagem;
- 14.3.2.1 - Foi apresentado o Memorial descritivo, porém, tem-se as seguintes ressalvas: a) Não corresponde igualitariamente aos itens da planilha orçamentária; b) Não identificação de equipe mínima ou composição de mão de obra da obra; c) Mistura especificações da ETE com elementos de outras partes do sistema de esgotamento sanitário; d) Não identificação da descrição do pavimento existente ou a recompor;

- Item 14.3.2.2 – Apresentar memória de cálculo. O documento apresentado é um orçamento para pleito junto ao FEHIDRO, com valor total de 45 milhões, diferente do valor pleiteado para o PROTRATAR;
- Item 14.3.2.3 - Apresentar Composição do BDI de acordo com o Acórdão do Tribunal de Contas da União, preferencialmente no formato da CAIXA;
- Item 14.3.2.4 – Apresentar planilha orçamentária compatível com o projeto e com o valor pleiteado, preferencialmente no formato da CAIXA. O documento apresentado corresponde a orçamento para pleito junto ao FEHIDRO, com valor total de R\$ 45 milhões, divergente do valor pleiteado na documentação de inscrição, e contendo valor de contrapartida divergente do pleiteado. Os preços são referenciados predominantemente às tabelas SABESP 07/2024 e EMBASA 01/2024, atualizadas por IPCA, além de composições próprias e pesquisa de mercado. Conforme edital, no caso de utilização de tabela de referência de custos fechada, esta deverá ser apresentada anexa ao orçamento. A data-base apresentada encontra-se defasada em aproximadamente dois anos, devendo ser apresentada planilha com data-base atualizada. Ressalta-se que a AGEVAP não autoriza a atualização de orçamentos por meio de índices;
- Item 14.3.2.5 – Compatibilizar o cronograma apresentado com o cronograma constante do Plano de Trabalho, uma vez que o documento apresentado está em formato FEHIDRO, dividido em 12 trimestres, enquanto o cronograma do Plano de Trabalho está organizado em 11 trimestres. Deverá ser usada a referência mensal, e não trimestral;
- Item 14.3.2.6 – Apresentar QCI em formato PDF e devidamente assinado;
- Item 14.3.2.7 – Projeto Estrutural. Inserir assinaturas e ART respectiva em todas as plantas apresentadas;
- Item 14.3.2.8 – Projeto Hidráulico. Inserir assinaturas e ART respectiva em todas as plantas apresentadas;
- Item 14.3.2.9 – Projeto Elétrico. Inserir assinaturas e ART respectiva em todas as plantas apresentadas;
- Item 14.3.2.10 – Inserir assinaturas e ART respectiva em todas as plantas apresentadas. Justificar a utilização das plantas de drenagem que apresentam a

marca d'água "CANCELADO" e informar se estas plantas serão desconsideradas;

- Item 14.3.2.11 – Inserir assinaturas e ART respectiva em todas as plantas apresentadas;
- Item 14.3.2.12 – Apresentar layout, conforme solicitado;
- Item 14.3.2.13 – Apresentar Manual de funcionamento e operação da Estação de Tratamento de Esgotos – ETE e de seus equipamentos, conforme solicitado;
- Item 14.3.2.14 – Apresentar Estudo de eficiência de remoção, conforme solicitado;
- Item 14.3.2.15 – Apresentar ART de todos os projetos apresentados, assinada pelo respectivo responsável técnico e pela contratante do projeto, descrevendo os projetos/documentos englobado. Esclarecer a ART apresentada, que se refere apenas a elaboração de projeto básico;
- Item 14.3.2.16 – Inserir assinaturas e ART respectiva em todas as plantas apresentadas;
- Item 14.3.4 – Apresentar declaração da empresa fornecedora de energia elétrica, certificando a capacidade de fornecimento de energia elétrica no local da ETE, em carga compatível com a prevista no projeto;
- Item 14.3.7 – Apresentar outorga de lançamento, uma vez que o documento não foi localizado e o arquivo encaminhado encontra-se corrompido. Os documentos apresentados mencionam que o sistema não possui licença nem outorga, sendo necessário esclarecer a situação e apresentar a documentação pertinente. Atentar-se ao prazo estabelecido no cronograma para a apresentação da documentação. O prazo final para apresentação da licença ambiental, da outorga de lançamento, das autorizações para as travessias e do CADIN é 06/11/2026.

Para o projeto Construção Sistema de Esgotamento sanitário de Santana do Campestre, de Astolfo Dutra/MG, foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.5 – Apresentar Estudo hidrológico com indicação de cota de inundação. É apresentada uma planta com mancha de inundação, e ela atinge uma parte da área da ETE. Justificar a locação das estruturas previstas da ETE e sobreposição com essa mancha de inundação;

- Item 14.3.1.9 – Apresentar Plano de Trabalho;
- Item 14.3.2.3 – Apresentados dois BDIs, ambos referentes ao ano de 2024 e, portanto, desatualizados. Apresentar BDI atualizado e unificado;
- Item 14.3.2.4 – Planilha Orçamentária defasada, com data-base de agosto de 2024. Apresentar planilha atualizada;
- Item 14.3.2.5 – Cronograma físico-financeiro apresentado defasado, de 2024, e com valores incompatíveis com os apresentados nos demais documentos. Apresentar documento corrigido;
- Item 14.3.2.6 – QCI apresentado sem assinatura, e datado de 2024. Apresentar QCI atualizado, com valores condizentes, e assinado;
- Item 14.3.2.7 – Projeto Estrutural. Inserir assinaturas em todas as plantas apresentadas;
- Item 14.3.2.8 – Projeto Hidráulico. Inserir assinaturas em todas as plantas apresentadas;
- Item 14.3.2.9 – Projeto Elétrico. Inserir assinaturas em todas as plantas apresentadas;
- Item 14.3.2.12 – Apresentar layout geral do sistema proposto, contemplando as unidades e estruturas previstas no projeto;
- Item 14.3.3.1 - Apresentar a titularidade das áreas da ETE e EEE. Apresentado decreto com croqui das áreas e descrição detalhada do caminhamento da rede coletora, mas há um trecho significativo de rede coletora em áreas particulares, verificar possibilidade de mudança do caminhamento da rede;
- Item 14.3.3.2 – Declaração de obras em vias lineares apresentada refere-se ao projeto como "Sistema de Esgotamento Sanitário de Santana de Cataguases". Esse erro documental compromete a análise do projeto. Apresentar a declaração correta, e com assinatura do prefeito;
- Item 14.3.5 - Declaração de comprometimento com as ligações domiciliares apresentada sem assinatura do prefeito;
- Item 14.3.3.3 - Apresentar matrículas gráficas, conforme solicitado;
- Item 14.3.8 - TECOM I apresentado sem assinatura.

Para o projeto Construção Sistema de tratamento de esgoto do bairro Fonseca Almeida, de Comendador Levy Gasparian/RJ, foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.5 - Apresentar a cota de inundação calculada. Há recomendação quanto ao nível de implantação da ETE com relação ao topo do canal, contudo a cota deve ser definida;
- Item 14.3.1.6 - Identificar nominalmente o corpo receptor e o respectivo ponto de lançamento. Apresentar sobre a destinação ambientalmente adequada do lodo. O documento também não apresenta manifestação acerca da geração e gerenciamento de gases/odores;
- Item 14.3.2.1 - O memorial descritivo não apresenta de forma adequada a equipe e pavimento previstos para execução dos serviços. Também deverão ser revisados trechos genéricos/incompletos do documento;
- Item 14.3.2.4 – Apresentar planilha orçamentária compatível com o projeto, preferencialmente no formato da CAIXA, atualizada, pois a data base é de abril de 2024;
- Item 14.3.2.6 – Apresentar QCI, em formato PDF, no formato da CAIXA, devidamente assinado;
- Item 14.3.2.7 – A justificativa técnica apresentada informa que a solução será executada com produtos pré-fabricados, industrializados e previamente dimensionados pelo fabricante, considerando o dimensionamento estrutural incorporado ao sistema industrializado. Apresentar documentação que comprove o dimensionamento estrutural da solução proposta;
- Item 14.3.2.8 - Foram apresentados somente os projetos da rede coletora e linha de recalque. Enviar projeto hidráulico de todo o sistema pleiteado, contendo layout geral, locação de estações elevatórias e ETE;
- Item 14.3.2.9 – Enviar projeto elétrico referente à ETE. Apresentar ART referente à elaboração do projeto elétrico apresentado, devidamente registrada no conselho profissional competente;
- Item 14.3.2.10 – Apresentar projeto executivo mecânico da ETE devidamente assinado pelo responsável técnico e apresentar projeto mecânico específico da

ETE compacta/modular. Quanto ao projeto arquitetônico, apresentar justificativa técnica e documentação que comprovem o atendimento ao requisito do edital ou a aplicabilidade da dispensa apresentada. Adicionalmente, observa-se que a curva do sistema atinge a curva das bombas em pontos não recomendados, verificar situação;

- Item 14.3.2.11 – Apresentar a documentação referente ao projeto mecânico da Estação Elevatória de Esgoto, e da ETE, ou justificativa tecnicamente embasada da não apresentação destes projetos. Adicionalmente, providenciar assinaturas da contratante nas plantas, de forma a atender ao solicitado no edital;
- Item 14.3.2.12 - Foi apresentado layout da ETE. Apresentar layout geral do sistema com todas as unidades, legendas e detalhes;
- 14.3.2.15 - Apresentar ART de todos os projetos apresentados. Foi apresentado somente uma ART geral para estudos e projeto básico do sistema;
- Item 14.3.3.1 – Comprovar a correspondência entre o imóvel constante na certidão de registro apresentada e a área efetivamente prevista para implantação da ETE, mediante identificação da localização e demais elementos constantes na documentação e no projeto. Apresentar, ainda, os documentos comprobatórios de titularidade ou de instituição de servidão administrativa, conforme aplicável, para as demais áreas destinadas às unidades do sistema, incluindo as estações elevatórias e eventuais trechos de redes coletoras e interceptores que atravessem áreas particulares;
- Item 14.3.3.3 - Apresentar matrículas gráficas;
- Item 14.3.6 – Foi observada em projeto e em visita de campo a travessia em corpo hídrico sobre o córrego do Calixto, para o qual não há autorização específica para travessia em curso d'água. Apesar de apresentada justificativa técnica, entende-se que é necessária a obtenção de autorização ou dispensa relacionada à travessia, junto ao órgão gestor de recursos hídricos. Providenciar documentação para atendimento a este item. Atentar-se ao prazo estabelecido no cronograma para a apresentação da documentação. O prazo final para apresentação da licença ambiental, da outorga de lançamento, das autorizações para as travessias e do CADIN é 06/11/2026.

Para o projeto Construção ETE da Área Central e Interceptor do Ribeirão Tabuões, de Ewbank da Câmara/MG, foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.1 – Embora a localização e o escopo do projeto sejam delimitados de forma geral para a sede urbana do município de Ewbank da Câmara nos documentos de projeto e na ART principal, o estudo demográfico detalhado contendo os dados da população e a respectiva projeção de crescimento populacional para os próximos 20 anos não foi localizado. Apresentar documentação referente ao item;
- Item 14.3.1.2 – O levantamento topográfico planialtimétrico está formalmente anotado e recolhido na ART do projeto, e o arquivo de desenho geométrico em escala apresenta poligonais georreferenciadas com rumos e comprimentos de trechos. No entanto, o relatório topográfico textual específico detalhando os métodos de cálculo, os marcos de apoio e atestando formalmente a conformidade com a NBR 13.133/94 não foi localizado de forma avulsa. Apresentar documentação referente ao item;
- Item 14.3.1.4 – Apresentar a Declaração de Funcionalidade do sistema proposto, conforme modelo constante do Anexo I ou Anexo III do edital, devidamente assinada. O Plano de Trabalho, embora estabeleça como meta garantir a funcionalidade e eficácia das redes coletoras, não substitui a declaração formal exigida pelo edital;
- Item 14.3.1.5 – Apresentar estudo hidrológico ou justificativa técnica específica de dispensa referente às áreas de implantação da ETE e da Estação Elevatória de Esgoto (EEE). O Plano Municipal de Redução de Risco (PMRR) apresentado, embora mencione monitoramento pluviométrico e hidrológico, possui foco no mapeamento de riscos geológico-geotécnicos relacionados a deslizamentos de terra, não contemplando a avaliação da segurança hidráulica das unidades de saneamento projetadas quanto ao risco de inundação. Não se encontra consolidado nenhum documento, síntese para o limite de escopo deste projeto.
- Item 14.3.1.6 - Enviar descrição da unidade de tratamento e tipo de tratamento escolhido, bem como destinação final do esgoto e subprodutos (como lodo ou

gás), devidamente qualificados, com representação do processo, preferencialmente, em fluxograma, justificando escolhas;

- Item 14.3.1.7 – Complementar a caracterização do corpo receptor, Ribeirão Taboão, apresentando informações hidrológicas e físico-químicas pertinentes, de forma a subsidiar a avaliação da adequação do lançamento proposto;
- Item 14.3.1.8 – Incluir assinaturas no Projeto de terraplanagem;
- Item 14.3.1.9 – Corrigir o valor pleiteado no cronograma do Plano de trabalho, que está inferior ao valor de inscrição do projeto. Existe erro material na justificativa do plano de trabalho e não foi apresentado o Plano de aplicação dos Recursos Financeiros;
- Item 14.3.2.1 – Memorial descritivo das obras: Apresentar documento com as devidas especificações;
- Item 14.3.2.4 – Planilha Orçamentária defasada, com data-base de agosto de 2025. Apresentar planilha atualizada;
- Item 14.3.2.5 – Corrigir os preços apresentados no Cronograma físico-financeiro, que estão defasados, com data-base de 08/2025, bem como o valor, que está inferior ao solicitado;
- Item 14.3.2.6 – QCI: Apresentar documento devidamente assinado;
- Item 14.3.2.7 – Apresentar projeto estrutural devidamente assinado pelo contratante;
- Item 14.3.2.8 – Apresentar projeto hidráulico devidamente assinado pelo contratante;
- Item 14.3.2.9 – Apresentar projeto elétrico devidamente assinado pelo contratante;
- Item 14.3.2.10 – Apresentar projeto mecânico e arquitetônico devidamente assinado pelo contratante;
- Item 14.3.2.11 – Apresentar plantas com assinatura do contratante;
- Item 14.3.2.13 – Manual de funcionamento e operação da ETE e de seus equipamentos: o documento apresentado é genérico, não direcionado à operação do sistema e equipamentos propostos;
- Item 14.3.2.14 – Apresentar Estudo de eficiência de remoção, conforme solicitado;

- Item 14.3.2.15 – Apresentar ARTs devidamente assinadas;
- Item 14.3.2.16 – Apresentar plantas com assinatura do contratante;
- Item 14.3.3.1 – Apresentar documentação de comprovação de titularidade referente à rede coletora de esgotos, de forma a possibilitar a verificação da titularidade das áreas e, entre outros pontos, do trecho da rede que acompanha a via férrea;
- Item 14.3.3.3 – Apresentar Matrículas Gráficas em formato PDF, conforme solicitado no edital, uma vez que o arquivo apresentado em formato DWG não possibilitou a avaliação de seu conteúdo;
- Item 14.3.4 – Apresentar Declaração da empresa fornecedora de energia afirmando existir viabilidade de fornecimento de energia;
- Item 14.3.5 – Apresentar a Declaração do Prefeito de comprometimento com ligações domiciliares;
- Item 14.3.6 – Apresentar planta de layout das travessias e relação com cada certidão de autorização de travessias emitidas pelo Igam, permitindo visualização e associação dos trechos com cada documento;
- Item 14.3.8 – Apresentar TECOM I e II atualizados, uma vez que os arquivos encaminhados possuem data de julho de 2025.

Para o projeto Construção SES sede - Faria Lemos, de Faria Lemos/MG, foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.1 - Apresentar documento com a descrição da localização;
- Item 14.3.1.3 – Apresentar os perfis geotécnicos dos furos apresentados em planta. Apresentar relatório de sondagem;
- Item 14.3.1.4 – Incluir assinaturas na Declaração de funcionalidade;
- Item 14.3.1.5 – Apresentar Estudo hidrológico com indicação de cota de inundação e sua relação com as estruturas previstas para a ETE;
- Item 14.3.1.6 - Especificar destinação final dos subprodutos (como lodo ou gás);
- Item 14.3.1.7 – Complementar e atualizar a caracterização do corpo receptor, Ribeirão São Mateus, apresentando informações hidrológicas e físico-químicas

pertinentes, de forma a subsidiar a avaliação da adequação do lançamento proposto;

- Item 14.3.1.8 - Apresentar plantas dos elementos solicitados. Incluir assinaturas no Projeto de terraplanagem. Identificar indicação de jazida/área de empréstimo. Identificar no mapa ou definição de local de bota-fora. Caracterizar a qualificação de jazida/bota-fora;
- 14.3.2.1 - Complementar o memorial descritivo com caracterização objetiva dos tipos de pavimentos existentes nas áreas de intervenção e dos sistemas/interferências existentes no entorno. Reestruturar o memorial de especificações técnicas seguindo a mesma sequência e numeração do orçamento;
- Item 14.3.2.2 - Apresentar memória de cálculo realizando a compatibilização final de todos os quantitativos com os itens da planilha orçamentária atualizada, demonstrando sua rastreabilidade, devidamente assinada pelo responsável técnico;
- Item 14.3.2.3 – BDI não corresponde à Planilha Orçamentária. Realizar a devida compatibilização entre a composição e a planilha orçamentária;
- Item 14.3.2.4 – Planilha Orçamentária defasada, com data-base de abril de 2024. Apresentar planilha atualizada, preferencialmente no formato da CAIXA. Compatibilizar com a memória de cálculo, cronograma físico-financeiro e QCI;
- Item 14.3.2.5 – Corrigir os preços apresentados no Cronograma físico-financeiro, que estão defasados, com data-base de 04/2024. Apresentar versão definitiva, compatibilizada e assinada;
- Item 14.3.2.6 – QCI não apresentado. Apresentar documento devidamente assinado, no formato da CAIXA;
- Item 14.3.2.7 – Projeto estrutural não apresentado. Apresentar projeto ou justificativa técnica de sua ausência;
- Item 14.3.2.8 – Apresentar Projeto hidráulico devidamente assinado pelo contratante;
- Item 14.3.2.9 – Projeto elétrico não apresentado. Apresentar projeto ou justificativa técnica de sua ausência;

- Item 14.3.2.10 – Apresentar Projeto mecânico e arquitetônico devidamente assinado pelo contratante;
- Item 14.3.2.11 - Apresentar plantas e cortes detalhados de todas as construções, em escala, forma e dimensões adequadas, assinadas pelo responsável técnico;
- Item 14.3.2.14 - Apresentar Estudo de eficiência de remoção;
- Item 14.3.2.15 – Apresentar ARTs de todos os projetos, devidamente assinadas;
- Item 14.3.2.16 – Apresentar plantas com assinatura do contratante;
- Item 14.3.3.1 – Não foram enviados documentos de comprovação de titularidade das áreas de intervenção. Apresentar documentação de comprovação de titularidade, de forma a possibilitar a verificação da titularidade das áreas;
- Item 14.3.3.2 – Enviar declaração de obras em vias lineares assinada pelo prefeito. Não fica claro se toda a rede coletora está projetada para estar nas vias públicas. Esclarecer a locação das redes previstas;
- Item 14.3.3.3 - Matrículas gráficas não apresentadas. Apresentar conforme solicitado;
- Item 14.3.4 – Apresentar Declaração da empresa fornecedora de energia afirmando existir viabilidade de fornecimento de energia;
- Item 14.3.5 – Apresentar a Declaração do Prefeito de comprometimento com ligações domiciliares;
- Item 14.3.6 – Autorização do órgão gestor para travessias em córregos não apresentada. Apresentar autorização ou protocolo de entrada da autorização, visto que, conforme análise do projeto hidráulico, constam ao menos duas travessias em corpos hídricos. Atentar-se ao prazo estabelecido no cronograma para a apresentação da documentação. O prazo final para apresentação da licença ambiental, da outorga de lançamento, das autorizações para as travessias e do CADIN é 06/11/2026;
- Item 14.3.8 – Apresentar TECOM I e II devidamente assinados.

Para o projeto Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goianá/MG foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.4 – Apresentar a Declaração de Funcionalidade do sistema proposto, conforme modelo constante do Anexo I ou Anexo III do edital, devidamente assinada;

- Item 14.3.1.5 – Item 14.3.1.5 – Apresentar Estudo hidrológico com indicação de cota de inundação e sua relação com as estruturas previstas para a ETE e Estação Elevatória de Esgoto (EEE);
- Item 14.3.1.6 - Caracterizar a destinação final prevista para o lodo;
- Item 14.3.2.1 - O Memorial descritivo deve ser complementado com descrição geral do sistema existente no entorno das intervenções e respectiva caracterização das principais interferências;
- Item 14.3.2.10 - Projeto mecânico e arquitetônico não apresentado. Apresentar projeto ou justificativa técnica de sua ausência;
- Item 14.3.3.3 - As matrículas gráficas apresentadas referem-se somente à ETE. Apresentar matrículas gráficas para os demais locais de intervenção que tenham sobreposição com áreas particulares.

Para o projeto Construção SES Jardim do Vale, de Guaratinguetá/SP, foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.4 - Solicitamos esclarecer qual será exatamente a parte do projeto que será objeto de financiamento junto ao PROTRATAR CEIVAP. O entendimento da comissão foi de que há um projeto amplo, de valor total de R\$ 84 milhões de reais, e há o pleito de R\$ 9 milhões aproximadamente, referente ao presente edital. Desta forma, será necessário esclarecer exatamente quais estruturas as partes do projeto serão contempladas, e enviar toda a documentação destacando as estruturas que serão objeto do pleito. Independente da parte selecionada, deverá ter funcionalidade e exequibilidade comprovadas por meio de todas as peças de projeto pertinentes;
- Item 14.3.18 - Apresentar Projeto de terraplanagem com os devidos detalhamentos solicitados;
- Item 14.3.1.9 – Apresentar Plano de Trabalho;
- Item 14.3.2.3 - Apresentar Composição do BDI de acordo com o Acórdão do Tribunal de Contas da União, preferencialmente no formato da CAIXA;
- Item 14.3.2.4 - Apresentar planilha orçamentária, preferencialmente no formato da CAIXA, observando o exposto no item 14.3.1.4 desta ata;

- Item 14.3.2.5 - Apresentar cronograma físico-financeiro, em formato PDF, preferencialmente no formato da CAIXA, devidamente assinado, observando o exposto no item 14.3.1.4 desta ata;
- Item 14.3.2.6 – Apresentar QCI, em formato PDF, no formato da CAIXA, devidamente assinado, observando o exposto no item 14.3.1.4 desta ata;
- Item 14.3.2.8 – Apresentar projeto hidráulico devidamente assinado pelo contratante e responsável técnico;
- Item 14.3.2.9 – Apresentar projeto elétrico devidamente assinado pelo contratante e responsável técnico;
- Item 14.3.2.13 – Manual de funcionamento e operação da ETE e de seus equipamentos: o relatório técnico traz apenas as especificações de contratação que exigem que o futuro fabricante/fornecedor elabore e entregue os manuais de operação e manutenção do maquinário. Apresentar manual, conforme solicitado;
- Item 14.3.2.14 – Apresentar Estudo de eficiência de remoção, conforme solicitado;
- Item 14.3.2.15 – Constam apenas as TRTs (Conselho de Técnicos) do agrimensor/topógrafo, não foram apresentadas as ARTs do projeto. Apresentar ARTs que permitam respaldar tecnicamente todas as peças do projeto;
- Item 14.3.2.16 – Apresentar todos os elementos do projeto, observando o exposto no item 14.3.1.4 desta ata;
- Item 14.3.3.1 – Não foram enviados documentos de comprovação de titularidade da EEE JV01, a documentação apresentada cita que está em andamento o processo administrativo. Providenciar a apresentação da documentação de comprove a titularidade da área;
- Item 14.3.3.2 – Declaração de obras em vias lineares cita apenas a Rua Expedicionário Dermeval dos Santos. Apresentar a declaração no formato previsto no edital, englobando integralmente as áreas de intervenção, observando o exposto no item 14.3.1.4 desta ata;
- Item 14.3.4 – Apresentar Declaração da empresa fornecedora de energia afirmando existir viabilidade de fornecimento de energia, observando o exposto no item 14.3.1.4 desta ata;

- Item 14.3.5 – Apresentar a Declaração do Prefeito de comprometimento com ligações domiciliares;
- Item 14.3.6 - O memorial descritivo dos coletores-tronco indica que o Coletor CT JV-3 realizará a travessia de uma vala de drenagem no bairro Jardim Esperança. Apresentar autorização de travessia emitida por órgão gestor de recursos hídricos, comprovante de protocolo de solicitação, ou Justificativa Técnica formal a respeito da não apresentação, observando o exposto no item 14.3.1.4 desta ata. Atentar-se ao prazo estabelecido no cronograma para a apresentação da documentação. O prazo final para apresentação da licença ambiental, da outorga de lançamento, das autorizações para as travessias e do CADIN é 06/11/2026.
- Item 14.3.7 – Há menção da outorga de lançamento nas peças do projeto, no entanto, o documento não foi apresentado. Atentar-se ao prazo estabelecido no cronograma para a apresentação da documentação. O prazo final para apresentação da licença ambiental, da outorga de lançamento, das autorizações para as travessias e do CADIN é 06/11/2026;
- Item 14.3.8 – Apresentar TECOM I e II devidamente assinados.

Para o projeto “Construção Linha de Recalque e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Parque Residencial Santa Paula para Transposição do Tratamento da ETE Santa Paula à ETE Villa Branca”, de Jacareí/SP, foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.8 - Apresentar projeto de terraplanagem detalhando seções longitudinais e transversais com plantas indicando a situação original e a locação das unidades projetadas, ou justificativa técnica a respeito da ausência;
- Item 14.3.2.6 – Apresentar QCI, em formato PDF, no formato da CAIXA, devidamente assinado;
- Item 14.3.2.7 – Projeto estrutural não apresentado. Apresentar projeto ou justificativa de sua ausência;
- Item 14.3.2.10 - Projeto mecânico e arquitetônico não apresentado. Apresentar projeto ou justificativa técnica de sua ausência;
- Item 14.3.2.15 - ART do projeto elétrico não apresentada. Apresentar ARTs que permitam respaldar tecnicamente todas as peças do projeto;

- Item 14.3.2.16 – Projetos apresentados, em sua maior parte, em formato DWG, que não possibilitou que todos os membros da comissão pudessem acessá-los. Enviar projetos também em formato PDF;
- Item 14.3.3.2 – Declaração de obras em vias lineares não apresentada. Apresentar a declaração no formato previsto no edital, englobando integralmente as áreas de intervenção;
- Item 14.3.5 – Apresentar a Declaração do Prefeito de comprometimento com ligações domiciliares;
- Item 14.3.7 – Apresentar outorga de lançamento referente à ETE Villa Branca. Atentar-se ao prazo estabelecido no cronograma para a apresentação da documentação. O prazo final para apresentação da licença ambiental, da outorga de lançamento, das autorizações para as travessias e do CADIN é 06/11/2026.
- Item 14.3.8 – Apresentar TECOM I e II devidamente assinados.

Para o projeto Construção Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Volta do Pião, de São José do Vale do rio Preto/RJ, foram identificadas as seguintes pendências:

- Item 14.3.1.4 – Apresentar a Declaração de Funcionalidade do sistema proposto, conforme modelo constante do Anexo I ou Anexo III do edital, devidamente assinada. Adicionalmente, solicitamos esclarecer qual será exatamente a parte do projeto que será objeto de financiamento junto ao PROTRATAR CEIVAP. O entendimento da comissão foi de que há um projeto para todo o distrito de Pião, com 3 sistemas independentes. No entanto, algumas documentações se referem apenas ao sistema da ETE III. Desta forma, será necessário esclarecer exatamente se os três sistemas serão objeto do pleito, ou apenas o sistema da ETE III. Independente da parte selecionada, deverá ter funcionalidade e exequibilidade comprovadas por meio de todas as peças de projeto pertinentes;
- Item 14.3.1.5 – Apresentar estudo hidrológico com cota de inundação ou justificativa técnica formal de dispensa referente às áreas de implantação;
- Item 14.3.1.8 - Apresentar projeto de terraplanagem detalhando seções longitudinais e transversais com plantas indicando a situação original e a locação das unidades projetadas, ou justificativa técnica a respeito da ausência;
- Item 14.3.1.9 – Apresentar Plano de Trabalho;

- tem 14.3.2.1 – Complementar o memorial descritivo apresentado no arquivo “Projeto Básico”, que se encontra bastante resumido, incluindo os serviços, materiais, equipamentos, respectivas especificações técnicas, equipe e processos construtivos a serem utilizados na execução do projeto proposto. Embora o documento apresente o dimensionamento das redes e layout geral das estruturas previstas para a ETE Pião III e para a rede coletora, não apresenta os elementos necessários à caracterização completa das obras. Esclarecer, ainda, se o projeto pleiteado se refere exclusivamente à ETE Pião III;
- 14.3.2.2 - Memória de cálculo (quantitativos) dos materiais apresentado para ETE III e redes coletoras associadas. Esclarecer se o projeto pleiteado se refere exclusivamente à ETE Pião III;
- Item 14.3.2.3 - Apresentar Composição do BDI de acordo com o Acórdão do Tribunal de Contas da União, preferencialmente no formato da CAIXA;
- Item 14.3.2.4 – Planilha orçamentária: Apresentar planilha orçamentária compatível com o projeto e com o valor pleiteado;
- Item 14.3.2.5 - Apresentar cronograma físico-financeiro, em formato PDF, preferencialmente no formato da CAIXA, devidamente assinado, observando o exposto no item 14.3.1.4 desta ata;
- Item 14.3.2.6 – Apresentar QCI, em formato PDF, preferencialmente no formato da CAIXA, devidamente assinado;
- Item 14.3.2.7 – Projeto estrutural não apresentado. Apresentar projeto ou justificativa de sua ausência;
- Item 14.3.2.7 – Projeto hidráulico não apresentado. Apresentar projeto;
- Item 14.3.2.9 – Projeto elétrico não apresentado. Apresentar projeto ou justificativa técnica de sua ausência;
- Item 14.3.2.10 – Projeto mecânico e arquitetônico não apresentado. Apresentar projeto ou justificativa técnica de sua ausência;
- Item 14.3.2.11 - Os documentos digitais disponibilizados não apresentam as assinaturas físicas ou digitais requeridas para validação formal de responsabilidade técnica das construções projetadas. Apresentar todas as peças com a devida assinatura;

- Item 14.3.2.13 – Manual de funcionamento e operação da ETE e de seus equipamentos: embora os relatórios técnicos descrevam a engenharia de processos e as eficiências teóricas de remoção da ETE UASB, não foi apresentado documento que atendesse integralmente ao solicitado para o item. Adicionalmente, esclarecer se o projeto pleiteado se refere exclusivamente à ETE Pião III;
- Item 14.3.2.14 - Apresentar estudo de eficiência de remoção;
- Item 14.3.2.15 - Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) anexada cobre exclusivamente a fiscalização, gestão e coordenação geral dos projetos, não havendo ART assinada específica para a elaboração do projeto hidráulico de engenharia civil/sanitária. Apresentar ARTs que permitam respaldar tecnicamente todas as peças do projeto;
- Item 14.3.2.16 - Apresentar todos os elementos do projeto devidamente assinados;
- Item 14.3.3.1 – Não foram enviados documentos de comprovação de titularidade de qualquer das áreas de intervenção. Para a área I, apresentar matrícula gráfica dos trechos denominados “Viela”, indicando a quantidade de imóveis envolvidos e avaliando a possibilidade de alteração do traçado para evitar áreas particulares. Para a área II, esclarecer se o trecho denominado “Viela 1” atravessa área particular e, em caso afirmativo, apresentar a documentação de titularidade ou servidão correspondente, avaliando a possibilidade de supressão ou alteração do trecho. Na Área III, apresentar matrícula gráfica que permita verificar a situação do trecho de rede implantado junto ao córrego, bem como a titularidade da área onde está prevista a chegada à ETE Pião III, uma vez que o traçado aparenta atravessar área particular. Providenciar a apresentação da documentação de comprove a titularidade de todas as áreas pertinentes;
- Item 14.3.3.3 - Apresentar matrículas gráficas, conforme solicitado;
- Item 14.3.3.4 - Apresentar declaração da empresa fornecedora de energia afirmando que existe viabilidade de fornecimento de energia;
- Item 14.3.3.6 - Apresentar autorização do órgão gestor para travessias em córregos, quando houver, e justificativa técnica de não apresentação. Atentar-se ao prazo estabelecido no cronograma para a apresentação da documentação. O

prazo final para apresentação da licença ambiental, da outorga de lançamento, das autorizações para as travessias e do CADIN é 06/11/2026;

- Item 14.3.3.7 - Apresentar outorga de lançamento do efluente. Atentar-se ao prazo estabelecido no cronograma para a apresentação da documentação. O prazo final para apresentação da licença ambiental, da outorga de lançamento, das autorizações para as travessias e do CADIN é 06/11/2026.

A análise técnica dos projetos é classificatória e eliminatória, corresponde à 40% da nota final de hierarquização dos projetos. Considerando o cenário de atendimento das pendências, foram atribuídas as notas da etapa de análise técnica dos projetos, conforme os critérios estabelecidos no Edital 002/2026, como é possível observar na Tabela a seguir. O atendimento das pendências acima elencadas é obrigatório, mas não altera a pontuação inicial do projeto, conforme edital.

Município (ordem alfabética)	Projeto Inscrito	Nota Análise Técnica de Projeto
Aparecida/SP	Obras Fase 01 – Adequação da ETE Aparecida	55
Astolfo Dutra/MG	Sistema de Esgotamento sanitário de Santana do Campestre	35
Comendador Levy Gasparian/RJ	Sistema de tratamento de esgoto do bairro Fonseca Almeida	55
Ewbank da Camara/MG	ETE da Área Central e Interceptor do Ribeirão Tabuões	35
Faria Lemos/MG	SES sede - Faria Lemos	20
Goianá/MG	Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário de Goianá – MG.	85
Guaratinguetá/SP	SES Jardim do Vale	75
Jacareí/SP	Linha de Recalque e Melhorias do Sistema de Esgotamento Sanitário do Bairro Parque Residencial Santa Paula para Transposição do Tratamento da ETE Santa Paula à ETE Villa Branca	80
Paraibuna/SP	Implantação de Rede Coletora, Elevatória e Tratamento de Esgoto no Bairro Colinas II	Desclassificado
São José do Vale do rio Preto/RJ	Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Distrito de Volta do Pião	25

Caberá aos municípios sanar todas as pendências identificadas pela Comissão de Avaliação, enviando documentos corrigidos para o e-mail

protratarceivap@agevap.org.br até às 23:59 do dia 2 de outubro de 2026, conforme cronograma:

ANÁLISE TÉCNICA DO PROJETO - 2ª ETAPA				
Prazo para atendimento das exigências e informações complementares	De	11/09/2026	a	02/10/2026
Análise das exigências e informações complementares	De	05/10/2026	a	22/10/2026
Divulgação do resultado da Análise Técnica do Projeto - ATP após análise das exigências e informações complementares e da análise do CADIN				23/10/2026
Prazo recursal	De	26/10/2026	a	28/10/2026
Análise de recursos	De	29/10/2026	a	05/11/2026
Divulgação final da Análise Técnica do Projeto - ATP				06/11/2026
Prazo final para apresentação da licença ambiental, outorga de lançamento, autorização das travessias e CADIN				06/11/2026

Não é necessário inserir a documentação já aprovada, apenas os itens apontados como pendência. Serão desclassificados os projetos cujas pendências não forem sanadas no prazo estipulado.

Após esta data, a AGEVAP irá analisar se as correções apontadas foram sanadas e o resultado definitivo será publicado em 23/10/2026.

Dúvidas poderão ser encaminhadas pelo e-mail: protratarceivap@agevap.org.br.

Resende/RJ, 11 de setembro de 2026